



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2024

“OUTORGA COMENDA RONDON AO EXMO. TENENTE CORONEL SENHOR “LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA.”, COMANDANTE DO 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Exmo. Tenente Coronel Senhor **“LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 18 de abril 2024.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 04/2024
	X	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: PODER LEGISLATIVO.

“OUTORGA COMENDA RONDON AO EXMO. TENENTE CORONEL “LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA.”, COMANDANTE DO 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Exmo. Tenente Coronel Senhor, **“LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA”**, Comandante do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, 08 de abril de 2024.


PODER LEGISLATIVO